

na modalidade, presencial e/ou on-line, mediante demandas destinadas à alienação de veículos e outros bens móveis inservíveis ou antieconômicos pertencentes ao patrimônio desta Prefeitura Municipal de Plácido de Castro e do outro lado a Leiloeira Maria de Fátima Alves de Sá, inscrita na JUCEA/AC em 17 de janeiro de 2005 sob o nº003/2005, RG 178.136-SSP/AC, CPF Nº 233.492.392-34, residente e domiciliado na Rua Brilhante, 120 conjunto Tangará Quadra "Q" casa 04, Rio Branco – Acre.
Vigência:31/12/2028
Data da Assinatura:23 de julho de 2026.

Assinam: Camilo da Silva (Prefeito) e Maria de Fátima Alves de Sá (pela Contratada).

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2025
PROCESSO Nº 019/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: MANOEL S. DO NASCIMENTO
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% do quantitativo contratado, nos termos previstos no Art. 125, Lei nº 14.133/2021, e a ALTERAÇÃO da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do instrumento inicial.
DO VALOR DO ACRÉSCIMO E DO TERMO ADITIVO – O valor do acréscimo de 25% do quantitativo contratado e valor do presente aditivo é de R\$ 1.897,00 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais).
DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato após acréscimo de R\$ 1.897,00 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais), passa de R\$ 7.641,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e um reais) para R\$ 9.538,00 (nove mil, quinhentos e trinta e oito reais).
DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Alteração do instrumento inicial, com a INCLUSÃO/ALTERÇA da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme abaixo relacionada:
Projeto/Atividade: 2.059 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Fonte: 500.
DA DESPESA: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá pela dotação orçamentária incluída na Clausula Quarta deste termo Aditivo.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 125, Lei nº 14.133/2021.
Porto Acre – Acre, 29 de julho de 2026.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Senhor Manoel Santiago do Nascimento pela empresa MANOEL S. DO NASCIMENTO (Contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2025
PROCESSO Nº. 023/2025
O MUNICÍPIO DE PORTO ACRE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Chicó Rabelo, 56 – Centro – CEP. 69.927-000 – Porto Acre – AC, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.661/0001-30, neste ato representada pelo Senhor, Maximo Antonio de Souza Costa, Prefeito Municipal, brasileiro, inscrito no CPF nº 822.320.242.53, residente e domiciliado na Rua Alameda do Girassol, nº 75, Vila do Incra, Município de Porto Acre, e a empresa, A. SANTOS E SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.575.461/0001-86, com sede na Rua São Luiz nº 155, Bairro Vila do Incra, de Porto Acre – AC, neste ato representada por seu proprietário, o Senhor Arnaldo dos Santos e Silva, inscrito no CPF nº 512.416.842-00, portador de RG nº 310722102020 MEX/AC, residente e domiciliado na Rua São Luiz nº 155, Bairro Vila do Incra, de Porto Acre – AC, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 019/2025, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 007/2025, Processo nº. 023/2025, homologado pela autoridade superior e publicado no Diário Oficial do Estado Nº 14.071 do dia 24/07/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços nº 019/2025.
DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 019/2025, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 25/07/2026 a 25/07/2027.
DA RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO E VALOR: Em decorrência da prorro-

gação da vigência da Ata de Registro de Preços, serão renovados (restabelecidos) os quantitativos integrais da ata, nos termos do edital, da própria Ata de Registro de Preços, do PARECER JURÍDICO Nº 090/2024 e do PARECER Nº 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Município, e encontra amparo legal no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao Município providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Acre no prazo previsto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 019/2025, firmada entre as partes.
Porto Acre – Acre, 24 de julho de 2026.

ASSINAM: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre e o Sr. Arnaldo dos Santos e Silva pela empresa A. SANTOS E SILVA LTDA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2026
PROCESSO Nº 002/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: D. J. V. AUTO POSTO LTDA
OBJETO: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Porto Acre – AC.
VALOR GLOBAL: R\$ 82.585,80 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será a partir da data de assinatura até o término do exercício de 2026;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Órgão: 10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Programa de Trabalho: 08.244.2002.2.054 – Execução e Emendas Parlamentares para Assistência Social;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 2.660; Código Reduzido: 194.
LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 30 de julho de 2026.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Sr. Sergio Roberto de Souza pela empresa D. J. V. AUTO POSTO LTDA (Contratada).

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – CNPJ: 63.603.625/0001-68; CONTRATADO: JOSÉ AUDINEIS GONÇALVES DA SILVA – CNPJ nº 22.093.450/0001-09
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DE 2026 NO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, CUSTEADOS COM RECURSOS DA DEFESA CIVIL – PORTARIA Nº 1685 DE 19 DE MAIO DE 2022.
VALOR TOTAL: R\$ 151.384,00 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais)
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O prazo de vigência da contratação vigorará de sua assinatura até o término do exercício financeiro na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021;
Porto Walter/AC, 23 de junho de 2026.

Assinam: Sebastião Nogueira de Andrade – CONTRATANTE
JOSÉ AUDINEIS GONÇALVES DA SILVA – Contratado

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – CNPJ:

63.603.625/0001-68; CONTRATADO: FONTE SERRA DO DIVISOR LTDA – CNPJ nº 10.174.373/0001-32

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DE 2026 NO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, CUSTEADOS COM RECURSOS DA DEFESA CIVIL – PORTARIA Nº 1685 DE 19 DE MAIO DE 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais)

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência da contratação vigorará de sua assinatura até o término do exercício financeiro na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; Porto Walter/AC, 23 de junho de 2026.

Assinam: Sebastião Nogueira de Andrade – CONTRATANTE
FONTE SERRA DO DIVISOR LTDA – Contratado

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – CNPJ: 63.603.625/0001-68; CONTRATADO: A.G.L VIGA – CNPJ nº 53.873.637/0001-59
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE COLCHÕES SOLTEIRO PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DE 2026 NO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, CUSTEADOS COM RECURSOS DA DEFESA CIVIL – PORTARIA Nº 1685 DE 19 DE MAIO DE 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 82.546,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais)
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O prazo de vigência da contratação vigorará de sua assinatura até o término do exercício financeiro na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; Porto Walter/AC, 23 de junho de 2026.

Assinam: Sebastião Nogueira de Andrade – CONTRATANTE
A.G.L VIGA – Contratado

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – CNPJ: 63.603.625/0001-68; CONTRATADO: A.G.L VIGA – CNPJ nº 53.873.637/0001-59
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE KIT DORMITÓRIO PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DE 2026 NO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, CUSTEADOS COM RECURSOS DA DEFESA CIVIL – PORTARIA Nº 1685 DE 19 DE MAIO DE 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 76.160,00 (setenta e seis mil, cento e sessenta reais) DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O prazo de vigência da contratação vigorará de sua assinatura até o término do exercício financeiro na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; Porto Walter/AC, 23 de junho de 2026.

Assinam: Sebastião Nogueira de Andrade – CONTRATANTE
A.G.L VIGA – Contratado

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – CNPJ: 63.603.625/0001-68; CONTRATADO: A.G.L VIGA – CNPJ nº 53.873.637/0001-59
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE REDES PARA DORMIR PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DE 2026 NO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, CUSTEADOS COM RECURSOS DA DEFESA CIVIL – PORTARIA Nº 1685 DE 19 DE MAIO DE 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 38.144,00 (trinta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais)
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O prazo de vigência da contratação vigorará de sua assinatura até o término

do exercício financeiro na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; Porto Walter/AC, 23 de junho de 2026.

Assinam: Sebastião Nogueira de Andrade – CONTRATANTE
A.G.L VIGA – Contratado

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – CNPJ: 63.603.625/0001-68; CONTRATADO: A.G.L VIGA – CNPJ nº 53.873.637/0001-59
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE KIT FEMININO PARA ATENDER ÀS PESSOAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DE 2026 NO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, CUSTEADOS COM RECURSOS DA DEFESA CIVIL – PORTARIA Nº 1685 DE 19 DE MAIO DE 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, seiscentos reais)
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O prazo de vigência da contratação vigorará de sua assinatura até o término do exercício financeiro na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; Porto Walter/AC, 23 de junho de 2026.

Assinam: Sebastião Nogueira de Andrade – CONTRATANTE
A.G.L VIGA – Contratado

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – CNPJ: 63.603.625/0001-68; CONTRATADO: A.G.L VIGA – CNPJ nº 53.873.637/0001-59
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE KIT IDOSO PARA ATENDER ÀS PESSOAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DE 2026 NO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, CUSTEADOS COM RECURSOS DA DEFESA CIVIL – PORTARIA Nº 1685 DE 19 DE MAIO DE 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O prazo de vigência da contratação vigorará de sua assinatura até o término do exercício financeiro na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; Porto Walter/AC, 23 de junho de 2026.

Assinam: Sebastião Nogueira de Andrade – CONTRATANTE
A.G.L VIGA – Contratado

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – CNPJ: 63.603.625/0001-68; CONTRATADO: AGILDO A. DE OLIVEIRA – CNPJ nº 14.686.070/0001-50,
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE KIT HIGIENE PESSOAL FAMILIAR PARA ATENDER ÀS PESSOAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DE 2026 NO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, CUSTEADOS COM RECURSOS DA DEFESA CIVIL – PORTARIA Nº 1685 DE 19 DE MAIO DE 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 45.216,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais);
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O prazo de vigência da contratação vigorará de sua assinatura até o término do exercício financeiro na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; Porto Walter/AC, 23 de junho de 2026.

Assinam: Sebastião Nogueira de Andrade – CONTRATANTE
AGILDO A. DE OLIVEIRA – Contratado

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – CNPJ: 63.603.625/0001-68;

CONTRATADO: AGILDO A. DE OLIVEIRA – CNPJ nº 14.686.070/0001-50,
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
EMERGENCIAL DE KIT DE HIGIENE INFANTIL PARA ATENDER ÀS PES-
SOAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DE 2026 NO MUNICÍPIO DE PORTO
WALTER, CUSTEADOS COM RECURSOS DA DEFESA CIVIL – PORTARIA
Nº 1685 DE 19 DE MAIO DE 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais);

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência da contratação vigorará de sua assinatura até o termino
do exercício financeiro na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021;
Porto Walter/AC, 23 de junho de 2026.

Assinam: Sebastião Nogueira de Andrade – CONTRATANTE

AGILDO A. DE OLIVEIRA – Contratado

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – CNPJ:

63.603.625/0001-68;

CONTRATADO: A J F DE MELO LTDA – CNPJ nº 45.054.294/0001-72,

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
EMERGENCIAL DE KIT EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO DESTINADAS AO
ATENDIMENTO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DE 2026 NO
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER/AC, MEDIANTE RECURSOS TRANSFE-
RIDOS PELA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL,
NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 1.685, DE 19 DE MAIO DE 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais);

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência da contratação vigorará de sua assinatura até o termino
do exercício financeiro na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021;
Porto Walter/AC, 23 de junho de 2026.

Assinam: Sebastião Nogueira de Andrade – CONTRATANTE

A J F DE MELO LTDA – Contratado

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – CNPJ:

63.603.625/0001-68; CONTRATADO: JERLANDIO NOGUEIRA DA SILVA –

CNPJ nº 51.831.239/0001-44,

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
MATERIAL GRAFICO E DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL, VISANDO CARAC-
TERIZAR OS PRODUTOS RECEBIDOS E OS VEÍCULOS UTILIZADOS NAS
OPERAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS, DONATI-
VOS E OUTROS PRODUTOS CUSTEADOS COM RECURSOS DA DEFESA
CIVIL – PORTARIA Nº 1685 DE 19 DE MAIO DE 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência da contratação vigorará de sua assinatura até o termino
do exercício financeiro na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021;
Porto Walter/AC, 23 de junho de 2026.

Assinam: Sebastião Nogueira de Andrade – CONTRATANTE

JERLANDIO NOGUEIRA DA SILVA – Contratado

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – CNPJ:

63.603.625/0001-68;

CONTRATADO: AGILDO ALVES DE OLIVEIRA, – CNPJ nº 14.686.070/0001-50,
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
EMERGENCIAL DE KIT DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS ATIN-
GIDAS PELA ENCHENTE DE 2026 NO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER,
CUSTEADOS COM RECURSOS DA DEFESA CIVIL – PORTARIA Nº 1685
DE 19 DE MAIO DE 2026

VALOR TOTAL: R\$ 46.786,00 (quarenta e seis mil e setecentos e oitenta e seis reais);

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência da contratação vigorará de sua assinatura até o termino
do exercício financeiro na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021;
Porto Walter/AC, 23 de junho de 2026.

Assinam: Sebastião Nogueira de Andrade – CONTRATANTE

AGILDO ALVES DE OLIVEIRA – Contratado

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – CNPJ:

63.603.625/0001-68; CONTRATADO: PONTÃO HORIZONTE LTDA – CNPJ

nº 06.274.769/0001-84,

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
EMERGENCIAL DE COMBUSTIVEL ATENDER OS TRABALHOS DE ASSIS-
TÊNCIA ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DE 2026 NO MUNI-
CÍPIO DE PORTO WALTER, CUSTEADOS COM RECURSOS DA DEFESA
CIVIL – PORTARIA Nº 1685 DE 19 DE MAIO DE 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 17.705,50 (dezessete mil, setecentos e cinco reais e cin-
quenta centavos);

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência da contratação vigorará de sua assinatura até o termino
do exercício financeiro na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021;
Porto Walter/AC, 23 de junho de 2026.

Assinam: Sebastião Nogueira de Andrade – CONTRATANTE

PONTÃO HORIZONTE LTDA – Contratado

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – CNPJ:

63.603.625/0001-68;

CONTRATADO: POSTO SÃO FRANCISCO LTDA – CNPJ nº 20.239.492/0001-80,

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
EMERGENCIAL DE COMBUSTIVEL ATENDER OS TRABALHOS DE ASSIS-
TÊNCIA ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DE 2026 NO MUNI-
CÍPIO DE PORTO WALTER, CUSTEADOS COM RECURSOS DA DEFESA
CIVIL – PORTARIA Nº 1685 DE 19 DE MAIO DE 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 8.993,00 (oito mil, novecentos e noventa e três reais);

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência da contratação vigorará de sua assinatura até o termino
do exercício financeiro na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021;
Porto Walter/AC, 23 de junho de 2026.

Assinam: Sebastião Nogueira de Andrade – CONTRATANTE

POSTO SÃO FRANCISCO LTDA – Contratado

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Ca-
meli, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião
Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 033*** SSP/AC e
CPF nº 648.***-**-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa,
J. L. INFORMATICA LTDA, inscrito pelo CNPJ/MF: 06.021.515/0001-54, situ-
ada no endereço Av. Coronel Mâncio Lima, 1607 – Centro, Cruzeiro do Sul,
estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o
presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação
de serviços de locação de antena “starlink”, contemplando o fornecimento de
link de comunicação de dados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Porto Walter – AC, 03 de julho de 2026.

Assinam, Sebastião Nogueira de Andrade
CONTRATANTE
J. L. INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: 06.021.515/0001-54
CONTRATADO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 033*** SSP/AC e CPF nº 648.***-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, J. L. INFORMATICA LTDA, inscrito pelo CNPJ/MF: 06.021.515/0001-54, situada no endereço Av. Coronel Mâncio Lima, 1607 – Centro, Cruzeiro do Sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de antena “starlink”, contemplando o fornecimento de link de comunicação de dados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Porto Walter – AC, 03 de julho de 2026.

Assinam, Sebastião Nogueira de Andrade
CONTRATANTE
J. L. INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: 06.021.515/0001-54
CONTRATADO

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 1.565 DE 30 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

Considerando o Processo Rbsei nº 0110.012165/2026-50,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Chefe da Divisão de Processos Judiciais e Instrumentos de Parcerias, Karine de Souza Rocha Bezerra, para responder, pelo Departamento de Assuntos Jurídicos, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pelo período de 31/07/2026 a 07/08/2026, em virtude de ausência do titular da pasta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de julho de 2026.

Rio Branco – Acre, 30 de julho de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

(Assinado Digitalmente)
ALYSSON BESTENE LINS
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 1.566 DE 30 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovado no Concurso Público 001/2023, para provimento de cargo do quadro efetivo do Município de Rio Branco-Acre”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre,

no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o que dispõe no Edital do Concurso Público Nº 01/2023/PMRB de 16 de maio de 2023, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto nº 1.545, de 21 de setembro de 2023, prorrogado através do Decreto nº 2.640, de 28 de agosto de 2025;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal c/c o artigo 7 da Lei Municipal 1.794 de 30 de dezembro de 2009;

Considerando o Processo Rbsei nº 0106.001496/2026-29,
DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS nos termos do art. 12, I da Lei 1.794 de 30 de dezembro de 2009, para o seu respectivo cargo, os candidatos constantes do Anexo I deste Decreto, devendo comparecer ao Departamento de Perícia Médica do Município, situada na Rua Alvorada, nº 281, Bairro Bosque, nos termos do artigo 18 da referenciada Lei, das 13h às 17h, para informações sobre os exames admissionais.

Art. 2º Após realização dos exames e sua homologação pela Junta médica, deverá o candidato comparecer à sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA da Prefeitura Municipal de Rio Branco, Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Rua Alvorada, nº 281, Bairro Bosque, a fim de entregar a documentação constante do anexo II deste Decreto, nos dias úteis, das 7h às 14h.

Art. 3º Nos termos do artigo 17, § 1º da Lei Municipal 1.794 de 30 de dezembro de 2009, os nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto, para tomar as providências constantes dos artigos anteriores, findo o qual será declarada sem efeito a presente nomeação.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, juntamente com a Procuradoria-Geral do Município – PGM, autorizadas a todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 30 de julho de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

(Assinado Digitalmente)
ALYSSON BESTENE LINS
Prefeito de Rio Branco

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO, Nº 001/2023/PMRB, DE 16 DE MAIO DE 2023, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL E CADASTRO DE RESERVA.
PO3 – PROCURADOR MUNICIPAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	1204703	TIAGO BRILHANTE GOMES	20º
2	1218243	VINICIUS VASCONCELOS DE CASTRO	21º

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
CÉDULA DE IDENTIDADE OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO;

PIS/PASEP (CAIXA OU BANCO DO BRASIL) NO CASO DE JÁ TER SIDO EMPREGADO OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;

TÍTULO DE ELEITOR;

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PERANTE A JUSTIÇA ELEITORAL (CARTÓRIO ELEITORAL);

CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS): IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO;

CPF (RECEITA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, CORREIOS);

CNH (Carteira Nacional de Habilitação), conforme edital;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL);

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;

CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (SE DO SEXO MASCULINO); (JUNTA MILITAR DA MARINHA, EXÉRCITO OU AERONÁUTICA);

DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR, OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL, REQUERIDO PARA O CARGO (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL);

COMPROVANTE DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA O CARGO QUE CONCORREU CONFORME EDITAL;

REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO REQUERIDO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO (CREA, OAB, CRM, CRO, CORECON ETC);

FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTA DE LUZ OU TELEFONE);

EXAME MÉDICO DE CAPACITAÇÃO FUNCIONAL EMITIDO PELA JUNTA